



PORTARIA Nº 10.875, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Institui Comissão de Sindicância Administrativa, e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados e dá outras providências.

DONISETE BRAGA Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.064/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento do bem patrimoniado sob nº 79918 – aparelho eletrocardiógrafo e acessórios, conforme Boletim de Ocorrência nº 7862/2014.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) FLÁVIA DA SILVA MARQUES – presidente
 - b) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA – vice-presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – suplente
- III - representante da Secretaria de Finanças: SIMONE CAMPACHI – titular

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 10.667, de 10 de março de 2015.

Município de Mauá, em 15 de junho de 2016.

Donisete Braga
DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jocelem Ramires dos Santos
JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete